



LAUDO DE EXAME PERICIAL - L. CORPORAL-ACID. TRÁFEGO

Identificação do Laudo:

NU. LDO:	TIPO:	Requerente:	Cidade:	Pact. (Indicar)
56533	L. CORPORAL-ACID.	GPI - GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	TERESINA-PI	
Data Períciação:	Requerer para:		Data Exame:	Hora Exame:
23/10/2012	O mesmo(a)		23/10/2012	16:29

ESPECIE EXAME:

I.M.L.

Emissão do Laudo:  
23/10/2012 16:30:52

Identificação do Periciando:

NU. LDO:	Nome:	NACIONALIDADE:	SEXO:
48110	WHESLAYANA SUDÁRIO GOMES	Brasileira	PARDA
NU. Cadastro:	Endereço:		
23/10/2012	RUA 1º DE JANEIRO N° 45 - PAULO VI - CAMPO MAIOR - PI		
Nome:		País:	
ANA LUCIA SUDARIO		VALDECIR RODRIGUES GOMES	
RG:		Registro Nascimento:	
	3.044.604-888-PI		
Profissão:	Matrículas:	Idade:	Estado Civil:
DO LAR	14/03/1987	25	F Solteiro(a)

L A U D O :

1) A M. 03/10/2012 No dia, hora e local acima referidos, os peritos designados pelo Dr. Gerardo Vasconcelos, no Instituto de Medicina Legal "Gerardo Vasconcelos", Dr. Jamilson Muniz Pereira, Dr. Bruno Medina da Paz - CRM 2290 - PI, nos termos do art. 178 do Código de Processo Penal para a realização do exame do corpo de delito descrito acima do periciando também qualificado acima. De fato os peritos e observaram descarregar e descrever com verdade e com todas as circunstâncias que se encontraram e nem assim esclarecerem tudo quanto fosse interessante. A 23/10/2012 o periciando refere ter sofrido acidente de trânsito quando era passageiro de um veículo e este se chocou em curva, sofreu uma capotagem, fato confirmado por Relatório de Ocorrencia no anexo. Segundo relatório médico, o periciando sofreu escoriações pelo corpo, espalhadas, estendeu e dor intensa no braço esquerdo. Segundo pronto-socorro, o periciando sentiu dor intensa na articulação do úmero esquerdo, sendo submetido a tratamento conservador. No exame observou-se diminuição de força no antebraço esquerdo. PONTAÇÕES AOS QUESTÕES PONTEJADAS: 1) Houve diminuição de força no antebraço esquerdo? Resp.: Sim. 2) Qual é instrumento ou meio que produziu? Resp.: Instrumento de ação contínuo. 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito? Resp.: Sim, segundo relato da periciando e Relatório de Ocorrencia anexo. 4) Resultará incapacidade para as ocupações bárticas por mais de 60 dias ou perigo de vida, ou diminuição permanente de membro, sentido ou função? Resp.: Sim. 5) O periciando para as ocupações habituais por mais de trinta dias e diminuição permanente superior esquerdo. 6) Resultante incapacidade permanente para o trabalho, ou utilidade inutilizável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função? Resp.: Não. 6) Outros dados, ilícitos utiles? Resp.: Não. Nada mais informar de permitindo o presente laudo, que não é acionado conforme, vai devolvidamente assinado.

*João Búscio Parente Neto*  
João Búscio Parente Neto  
Perito Médico Legal - CRM 1399 - PI

*Antônio J. Nunes Pereira*  
Antônio J. Nunes Pereira  
Perito Médico Legal - CRM 2290 - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR  
AUTENTICA

CERTIFICO, que a presente é o original. O referido é verdade e deu fé.

Teresina-PI, 06/11/2012



*Maria Lustosa de Souza*  
Maria Lustosa de Souza  
Escrivã de Polícia de 1º Classe  
Mat. 047.204-2

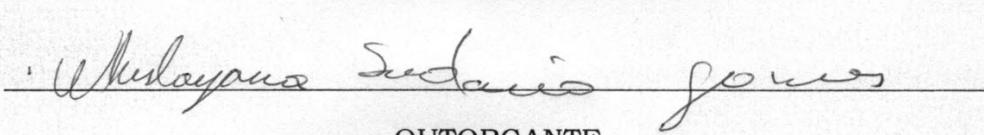
*Assinatura*  
Assinatura de Poder



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Através do presente instrumento particular de mandato **WHESLAYANA SUDARIO GOMES**, brasileira, solteira, autônoma, RG: 3.044.604 SSP-PI, CPF: 018.695.913-30, residente e domiciliado na Rua São José, 206, bairro de Fátima, Campo Maior - PI, CEP: 64.280-000 nomeia e constitui como seu Advogado e bastante procurador o **Dr. Bruno Medina da Paz, OAB/PI 5.591**, com endereço na Rua Pe. Manoel Félix, 374, centro, nesta cidade de Campo Maior-PI, CEP: 64.280-00 outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, receber alvarás, defender em ações cíveis em geral, propor ação de indenização e ações trabalhistas, mandados de segurança, propor ações de execução, propor ações de família, ações de tutela e curatela, ações revisionais de contrato, ações de cobrança, ações previdenciárias, ações de desarquivamento, ações de correção de FGTS, ações de adoção, ações penais, pedidos de liberdade provisória, praticar todos os atos perante empresas privadas ou repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente dando tudo por bom e valioso.

Campo Maior - PI, 06 de dezembro de 2018.

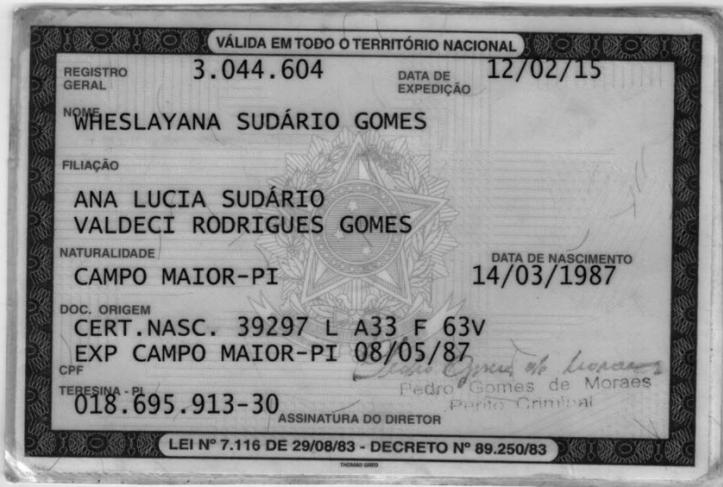
  
OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065695000000004806683>  
Número do documento: 19051123065695000000004806683

Num. 5010742 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065695000000004806683>  
Número do documento: 19051123065695000000004806683

Num. 5010742 - Pág. 3

 <b>Eletrobras</b> Distribuição Piauí		Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO <b>0800 086 0800</b>		<b>SEU CÓDIGO</b> <b>0575042-3</b>	
<b>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ</b> Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.840.748/0001-89   Insc. Estadual: 19.301.383-5 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98					
<b>CONTA MÊS</b> <b>NOVEMBRO/2018</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>19/11/2018</b>	<b>CONSUMO (kWh)</b> <b>129</b>	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> <b>124,67</b>		
<b>JOYCE MARIA DA SILVA</b> R. SAO JOSE 206 FATIMA FATIMA CPF: 0000242795318 CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR					
<b>DADOS DA LEITURA</b> Atual: 12135 Anterior: 12006 Constante de Multiplicação: 1,000 Consumo Medido: 129 Consumo Faturado: 129			<b>DATAS DA LEITURA</b> Abual: 09/11/2018 Anterior: 09/10/2018 Próxima Leitura: 12/12/2018 Emissão: 08/11/2018 Apresentação: 09/11/2018		
<b>Forma de Faturamento:</b> <b>NORMAL</b>		<b>Código de Irregularidade:</b>		<b>Dias de Consumo:</b> <b>31</b>	
<b>DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>					
<b>Classe/Subclasse</b> <b>RESIDENCIAL</b>	<b>Ligação</b> <b>MONO</b>	<b>Número Medidor</b> <b>A1121030</b>	<b>Posto</b>	<b>Código Faz.</b> <b>1.1.1.1</b>	<b>Média 12 meses</b> <b>144</b>
<b>HISTÓRICO kWh</b> Mês/ano consumo: OUT/18 128 SET/18 152 AGO/18 160 JUL/18 128 JUN/18 130 MAI/18 127 ABR/18 137 MAR/18 160 FEVER/18 138 JAN/18 167					
<b>DESCRICAÇÃO DA CONTA</b> CONSUMO 129 A R\$ 0,830613 = 107,14 CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 17,53 ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,36 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,57					
<b>TARIFA SEM TRIBUTOS:</b> 0 A 129 - 0,592477					
<b>MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO</b>					
<b>Mes/Ano</b> <b>10/2018</b>	<b>Valor R\$</b> <b>130,55</b>	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/11/2018, em função das contas reavisadas nesta fatura. O não pagamento pode levar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavisada(s) no valor de R\$ 164,99 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso. <b>LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25</b>			
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 48BF, FF43, BCDD, E238, F7E7, DC97, 40DD, D5A5					
<b>COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$</b>			<b>IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$</b>		
Distribuição: Energia: Transmissão: Encargos: Tributos:	21,82 41,48 6,52 6,61 30,71	Base de Cálculo: Aliquota ICMS: Valor do ICMS: Valor do PIS: Valor do COFINS:	107,14 22,00% 23,57 1,27 5,87		
<b>INDICADORES DE CONTINUIDADE</b>					
<b>DIC</b> Mensal Trimestral Anual	<b>FIC</b> Mensal Trimestral Anual	<b>DMIC</b> Mensal	<b>DICRI</b> Mensal		
<b>Limite</b> 7,27 14,53 29,06	3,86 7,73 15,45	4,14			
<b>Realizado</b> 0,00	0,00	0,00			
<b>Conjunto</b> <b>CAMPOM MAIOR</b>					
<b>Eletrobras</b> Distribuição Piauí		Período de apuração: 09/2018 <b>SEU CÓDIGO</b> <b>0575042-3</b> <b>MÊS FATURADO</b> <b>11/2018</b>		<b>EUSD:</b> 44,33 <b>TOTAL A PAGAR - R\$</b> <b>124,67</b> <b>VENCIMENTO</b> <b>19/11/2018</b>	
<b>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ</b> Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.840.748/0001-89   Insc. Estadual: 19.301.383-5					
<b>Nº da Nota Fiscal:</b> <b>013457025</b> <b>FCAM</b>					
<b>83630000001 2 24670017000 3 00000000575 1 0423118008 9</b>					



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306569500000004806683>  
 Número do documento: 1905112306569500000004806683

Num. 5010742 - Pág. 4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL JUDICIÁRIA  
GERÊNCIA DE PÓLICIA DO INTERIOR – GPI  
DELEGACIA DE PÓLICIA CIVIL DE BURITI DOS LOPEZ

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 136/2012

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO/DANOS  
Data/Hora em que o fato aconteceu: 10/10/2010 às 13:00h.  
Data/Hora da comunicação: 21/06/2012 às 09:00h.

DADOS DO NOTICIANTE / VÍTIMA

WHESLAYANA SUDÁRIO GOMES, brasileira, solteira, natural de Campo Maior - PI, do lar, nascida em 14.03.1987, filha de Ana Lucia Sudário e Valdeci Rodrigues Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 3.044.604 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, 45, bairro Paulo VI, Campo Maior – PI, sabendo ler e escrever.

DADOS DO VEÍCULO

GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ANO FABRICAÇÃO 2008 E MODELO 2009, COR PRETO, PLACAS NHV-9565, CODIGO RENAVAN 59274605000113, CHASSI N.º 9BGTR48W09B101781, EM NOME DE BANCO GMAC SA.

HISTÓRICO  
(MECÂNICA DO ACIDENTE)

QUE no dia 10/10/2010, por volta das 13:00h, estava como passageira no supracitado veículo, o qual era conduzido por VALDINAR NOGUEIRA, quando o mesmo se desgovernou e capotou em uma curva no Km 72,6, BR 343; QUE em virtude do acidente quebrou o braço e sofreu fratura na cabeça, foi encaminhada desacordada para o Hospital Dirceu Arcanjo em Parnaíba; QUE ainda estavam no veículo as pessoas de DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA, ANA TANIA CARVALHO MELO e MARIA DO SOCORRO PIMENTEL..

A noticiante declara, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas constituem a expressão da verdade.

O referido é verdade e dou fé.

WHESLAYANA SUDÁRIO GOMES

Noticiante

Escrivão

Rodrigo Moreira Rodrigues  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 252522-3

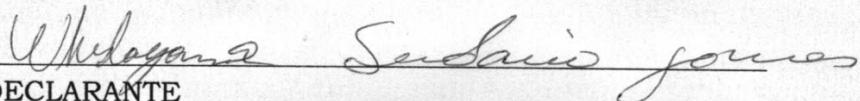
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS  
Comarca de Campo Maior-PI  
Rua Siqueira Campos, 372  
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente  
cópia, que é a reprodução fiel do original.  
C. Maior-PI, 05/07/2012



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

**WHESLAYANA SUDARIO GOMES**, brasileira, solteira, autônoma, RG: 3.044.604 SSP-PI, CPF: 018.695.913-30, residente e domiciliado na Rua São José, 206, bairro de Fátima, Campo Maior - PI, CEP: 64.280-000, desejando obter os benefícios da *“Justiça Gratuita”*, declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda judicial, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Campo Maior-PI, 06 de dezembro de 2018.

  
DECLARANTE





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.912/0022-01



**BOLETIM DE ENTRADA - BE**

**DADOS DO PACIENTE:**

(DIPLOPODIA) / (GLORIA) (LIANA FLOR 2A)

<u>Nome:</u> WHESLAYANA SUDARIO GOMES		<u>Frontuário:</u> 98196
<u>Mãe:</u>	ANA LUCIA SUDARIO	<u>Pai:</u> VALDECI RODRIGUES GOMES
<u>End. Resid.:</u>	RUA 1 DE JANEIRO CASA 45 - PAULO XV - CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64280-000	
<u>Nascimento:</u>	14/03/1987	<u>Idade:</u> 23a:7m:8d
<u>Responsável:</u>	MARIA JOSE	
<u>Profissão:</u>	ESTUDANTE	
<u>G. Instrução:</u>	Médio Completo	
<u>End. Local.:</u>	- - -	
<b>URGENCIA</b>		
<u>DADOS DO ATENDIMENTO:</u>		<u>DATA:</u> 13/10/17
		<u>TECNÓLOGO:</u> 15/09

**DADOS DO ATENDIMENTO:**

TECNÓLOGO:  AS 00:35

Código: 106230 Data: 12/10/2010 23:21:27 Condução: VEÍCULO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS  
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTORISTA/PASSAGEIRO VEÍCULO Convênio: S U S  
Acid. Trab.: Não Caso Policial: Não Pl. Saúde: Não Trauma: Não Maus Tratos: Não

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:  
D 500g - 1/1000 auf (e) + 20pt/lans  
Derceropseos: D (a) auf A (a) IV  
Direcão: CCT A (a) IV

<u>ALTA:</u>	<input type="checkbox"/> Melhorado	<input type="checkbox"/> Administrativa	<input type="checkbox"/> Retornar à Unid. Origem: _____	
	<input type="checkbox"/> Curado	<input type="checkbox"/> Por Indisciplina	<input type="checkbox"/> Transferência: _____	
	<input type="checkbox"/> Inalterado	<input type="checkbox"/> Por Evasão		
	<input type="checkbox"/> A Pedido			
<u>DATA SAÍDA:</u> /    /    .			<u>HORA:</u> :    .	
<u>ÓBITO:</u>	<u>DESTINO:</u>		<input type="checkbox"/> Internação na Unidade	
	<input type="checkbox"/> Até 24 Hs	<input type="checkbox"/> Família	<u>Proced. Solicitado:</u> _____	
	<input type="checkbox"/> De 24 a 48 Hs	<input type="checkbox"/> IML	<i>Dr. Pedro Moura Clínico Geral / Medicina CID - Zona 01</i>	
	<input type="checkbox"/> Após 48 Hs	<input type="checkbox"/> Anat. Patol.	<u>0303040084</u>	
<u>CID Compatível:</u> _____				
<u>5.062</u>				
<u>Prof. Solicitante</u> <u>Internação:</u>				

Maria José da Silva Rodrigues  
Assinatura Paciente ou Responsável

Carimbo - Assinatura - Profissional - BE



13/10/10 STORRINO

03 dias

HC + ~~colisão~~ no seu veículo  
automobilístico ("carro") e gêneros otorragia,  
sangramento nasal e bucal no momento.  
Evolui com hipocronia direita, cacoescoria,  
plenitude nasal direita e epatéia holocraniana.  
A TC do crânio revelou velamento parcial da  
~~região~~ rinofaringe/epinofaringe  
Ao exm. ORL: coágulos na parede posterior, oriundos  
da rinofaringe nasal

RINHO: NNR + Piora da NNR  
OTO: Hipocronia da MT ( $OD > OE$ ) e bofhas  
no ouvido médio direito.

CD: - Solicito: TC SPN  $\oplus$  Audiometria TTS  $\oplus$  Vídeo  
- Nefofaringoscopia  
- Orientações

Dr. Antonio Pedro  
Otorrinolaringologista  
CRM/PI 2628

REALIZADO CT ~~seios~~ Face (trauma)  
DATA 13/10/10  
TECNÓLOGO: ~~DR~~ JI DS 50h

TC SPN (14/10/10):  
- Velamento parcial dos seios expostos  
- Nas (sangue?).  
- Mostardas = NNR

CD: Repetir os outros exames  
Orientações

Dr. Antonio Pedro  
Otorrinolaringologista  
CRM/PI 2628





## PRONTUÁRIO DO PACIENTE

**NOME:** WHESLAYANA SUDÁRIO GOMES

**NÚMERO:** 104195/98196

**GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E  
ESTATÍSTICA - SAME**



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065733800000004806678>  
Número do documento: 19051123065733800000004806678

Num. 5010737 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI  
ASSEPLAN - Centro de Informações de Saúde

D. R. S.  
54

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR  
End.: Avenida do Contorno, S/N - Bairro São Luiz - Fone: (86) 3252-1372

MÊS ANO

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

A Unidade: HRCM Para: HUT

Nome da Pessoa Encaminhada: Kheslayana Sudório Gomes Registro

Motivo do Encaminhamento: Paciente, 23 anos, vítima de acidente automobilístico há 2 dias, evoluindo desde então, com espasmas, vertigem e episódios de sangramento nasal. Ao exame: consciente, orientado. T-PA = 140180 mU/L.

Observações: Solicita TC de crânio e reavaliação médica.

Realizado: RUM, Dípteron, Decoloram, Tm

Data 12/10/2010 Dr. Crisitna Soárez de Sousa  
Resp. pelo encaminhamento

Obs.: Deve ser Adquirido no Centro de Saúde, unidade Mista e Hospitalar Local ou Reg.

FICHA RETORNO

Da Unidade: Para:

Nome do Cliente: Registro Original

Diagnóstico e Orientação:

Data / / Resp. pelo diagnóstico

Obs.: Esta Ficha deverá ser devolvida ao local de origem através do próprio paciente devidamente fechada

Campo Maior(PI), / /

Assinatura

LJ GRÁFICA E EDITORA - 8403-7334





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUI DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITAL**

Órgão Emissor: M221100001

AIH : 221010243539-8

UNI : H.U.T (PROF. ZENON ROCHA)

NASCIMENTO

WHESLAYANA SUDARIO GOMES

14/03/1987

a

lo:

**Identificação do Estabelecimento de Saúde**

1-Nome do estabelecimento solicitante:

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA**

3-Nome do estabelecimento executante:

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA**

IDENTIF.

5-Nome: WHESLAYANA SUDARIO GOMES

6-CPF: 04195-713-00

7-CNS: 8-Nascimento: 14/03/1987 9-Sexo: Feminino

RG: 3.044.604-

11-Mae: ANA LUCIA SUDARIO

12-Fone: 86-9949-8013

13-Resp: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

14-Fone: 86-9949-8013

15-Ender: RUA 01 DE JANEIRO N°45 - PAULO CESTO - CEP: 64280-000

16-Munic: CAMPO MAIOR

17-Cod. IBGE: 220220 18-UF: PI 19-CEP: 64280-000

**MUDANÇA DE PROCEDIMENTO**

19-Cod. Proced. Anterior 0408020393	18 - Procedimento Principal Anterior / Descrição TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO ÚMERO
21-Cod. Mudança Proced. 0308010019	20 - Mudança de Procedimento / Descrição TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
27-CID Prin: T068	26-Diagnóstico: Outros traumatismos especificados envolvendo regiões múltiplas do corpo

28-CID Sec.: 29-CID C.Asp.:

**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

31-Cod. Proced. Princip.	30 - Procedimento Principal / Descrição:
31-Cod. Procedimento Especial	32 - Descrição do Procedimento Especial:

Quant. Solici-  
cida:

38-Nome Profissional Solicitante: GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	40-Tp. Documento: CPF
39-Data Solicitação: 07/12/2010	40-No.Doc. Médi. Solic.: 342.942.953-68

*J. Leandro Ponce Lira  
CRM-P: 2608/TEOT 9196  
Ortopedia Traumatologia  
Ass.Cariimbo Med.Sol.(CRM)*

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

*Paciente internado p/ órbita, foi submetido a tratamento conservador (remoção da protuberância)*

**AUTORIZAÇÃO**

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:		

*49-Ass.Cariimbo (Rg.Conselho)*

50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria	51-Data Autorização:	52-CNS/CPF:
<i>Acordo a antecipar se procedimento</i>	<i>31/12/11</i>	<i>Ass.Cariimbo (Rg.Conselho)</i>

(ERIKA)





AIH : 221010243539-8  
UNI :

AIH : 221010243539-8  
Orgão Emissor: M221100001

Orgão Emissor: M221100001

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AU  
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

AIH : 221010243539-8

UNI : H.U.T (PROF. ZENON ROCHA)

D.L.

PROF.

OP.S

CID

WHESLAYANA SUDARIO GOMES

NASCIMENTO

14/03/1987

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante:

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA**

3-Nome do estabelecimento executante:

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA**

D.LIBERA: 19/11/2010

DT. LAUDO: 18/11/2010

PROCED.: 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECI-

OP.SIST: LO8AO

OP.SIST: LO8AO

CID : T068

CID : T068

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: WHESLAYANA SUDARIO GOMES

6 - Prontuário: 104195

7-CNS: 8-Nascimento: 14/03/1987 9-Sexo: Feminino RG: 3.044.604 - SSP-PI

11-Mãe: ANA LUCIA SUDARIO

12-Fone: 86-9949-8013

13-Resp: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

14-Fone: 86-9949-8013

15-Ender: RUA 01 DE JANEIRO N°45 - PAULO CESTO - CEP: 64280-000

16-Munic: CAMPO MAIOR 17-Cod.IBGE: 220220 18-UF: PI 19-CEP: 64280-000

**JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO**

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

Doen e desembaide  
em base (7)

21 - Condições que justificam a internação:

Necessite fono

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

AX

23-Diagnóstico Inicial:

Fratura da diáfise do úmero

24-CID Prin: 25-CID Sec.: 26-CID C.Asp.:

S423

**PROCEDIMENTO SOLICITADO**

28-Cod.Proced.: 27-Procedimento Solicitado:

0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERIO

Tempo: SUS

2

29-Clinica:

30-Caráter: Ident.: 31-Docum.: 32-Doc. Méd. Solic.:

02

01

CPF

342.942.953-68

33-Nome Profissional Solicitante/Assistente:

34-Data Solicitação:

GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA

18/11/2010

35-Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)

**PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)**

36-( ) Acidente de Trânsito

39-CNPJ Seguradora:

40-No. Bilhete: 41-Série:

37-( ) Acidente Trabalho Típico

42-CNPJ Empresa:

43-CNAE Empresa: 44-CBOR:

38-( ) Acidente Trabalho Trajeto

45 - Vínculo com a Previdência:

( ) Empregado ( ) Empregador ( ) Autônomo ( ) Desempregado ( ) Aposentado ( ) Não Segurado

**AUTORIZAÇÃO**

46 - Nome do Profissional Autorizador:

47-Data Autorização:

19/11/10

48-Documento:

49-Num. Documento:

50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

51 - Assinatura Paciente ou Responsável:

Maria José da Silva Rodrigues

Usuário: (ANTONIA LIMA)

Consulta Local: 114612

Consulta SUS:





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA**

## PRESCRIÇÃO MÉDICA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

## PRESCRIÇÃO MÉDICA

PACIENTE	PRENTUARIO	CLÍNICA	ENF. OU ART.	LEITO	PRESSCRIÇÃO MÉDICA		RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	OBSERVAÇÕES
					QUANT.	HORÁRIOS		
Wheeslayana Sudoxic Coms 24452	Ortopédico							





**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Prontuário:
104195
Internação:
24452

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO

DADOS DO PACIENTE:

<b>Nome:</b> WHESLAYANA SUDARIO GOMES <b>End. Resid.:</b> RUA 01 DE JANEIRO N°45 - PAULO CESTO <b>Cidade:</b> CAMPO MAIOR - PI <b>CEP:</b> 64280-000				
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 14/03/1987	<b>Idade:</b> 23a:8m:15d	<b>Estado Civil:</b> Solteiro(a)	<b>Profissão:</b> ESTUDANTE
<b>Admissão:</b> 18/11/2010	<b>G. Instrução:</b> Não informado	<b>Fone:</b> 86-9949-8013	<b>Cartão SUS (CNS):</b>	<b>Procedência:</b> CAMPO MAIOR
<b>Pai:</b> VALDECI RODRIGUES GOMES			<b>Mãe:</b> ANA LUCIA SUDARIO	
<b>Responsável:</b> MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES				
<b>End. Responsável:</b> RUA 01 DE JANEIRO N°45 - PAULO CESTO CAMPO MAIOR - PI <b>CEP:</b> 64280-000				
<b>Documento:</b> RG: 3.044.604 - SSP-PI				
<b>Motivo da busca de atendimento médico (Informação do Paciente ou Acompanhante):</b> DOR DE CABEÇA/CEFALEIA				

### INFORMAÇÕES MÉDICAS

<b>Internação</b>	<b>Alta</b>		<b>Clinica:</b>
<b>Data:</b> 18/11/2010	<b>Hora:</b> 22:38	<b>Data:</b> ____ / ____ / ____	<b>Hora:</b> ____ / ____ / ____
<b>Procedimento:</b> 0408020393 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO ÚMERO <b>CID 10:</b> S423 - Fratura da diáfise do úmero			
<b>Diagnóstico de Alta:</b>			
<b>Procedimento:</b> <b>CID 10:</b>			
<b>Tratamento Realizado:</b>			
<b>Exames Realizados:</b>			

**Atenção: Preencher e entregar ao paciente no momento da alta.**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Assinatura e Carimbo do Médico





Nome: <i>Wenleyana Serrano Gomes</i>	Idade: <i>23</i>	Data: <i>12/05/10</i>
Procedência: <input checked="" type="checkbox"/> The <input type="checkbox"/> PI <input type="checkbox"/> MA <input type="checkbox"/> Outros: <i>Campo Maior</i>	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	Horário:

Situação / Queixa: <i>Pelotramos</i>
--------------------------------------

Breve história:
<i>Acidente de trânsito, com braço em massa, com ceia/era exposta, dificuldade de ambulat, dor cervical, edema de face.</i>

A - VAS	Sinais de Obstrução: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
B - Respiração	<input checked="" type="checkbox"/> Eupnéico <input type="checkbox"/> Dispnéico <input type="checkbox"/> Insf. Respiratória <input type="checkbox"/> Apnéia SaPO2: _____ Cianose: <input type="checkbox"/> Extremidade <input type="checkbox"/> Central
C - Circulação	Pulso Carotídeo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não FC: _____ Perfusion Sanguínea: <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim
D - Neurológico	ECG: AO <input type="checkbox"/> RV <input type="checkbox"/> RM <input type="checkbox"/> TOTAL <i>13</i> <input type="checkbox"/> Isocoria <input type="checkbox"/> Anisocoria Plegias / Parestesia: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Membro: _____
E - Sinais Vitais	PA: <i>140/80</i> TAX: _____ FR: <i>18</i> P: <i>86</i> Glicemia Capilar: _____ Escala da Dor (1 - 10): _____

Vermelho <input type="checkbox"/>	Amarelo <input checked="" type="checkbox"/>	Verde: A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/>
-----------------------------------	---	--

Alergias: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Tipo: <input type="checkbox"/> Medicamentosa <input type="checkbox"/> Alimentar <input type="checkbox"/> Outras _____
---

Medicamentos de uso Contínuo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Qual(is)? _____
---

Destino: <i>Larim (Lar)</i>	Ronaldo José da Rocha Enfermeiro COPREN-PI 3177	Marlene Rodrigues da Silva Téc. Enfermeira COPREN-PI 46843
Enfermeiro: <i>COPREN-PI 3177</i>	Téc./Aux. Enfermagem: _____	

MOD. 079 - HUT





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESÓPOLIS**

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA/HORA CÓDIGO	PROMPTUÁRIO PREScrição MÉDICA	QUANT.	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM		CLÍNICA	ENF. ou APT.	LEITO	MÉDICO ASSISTENTE
			HORÁRIOS	OBSERVAÇÕES				
06/06/2010	<p>Fluimucol 200mg 1000ml</p> <p>Fluimucol 200mg 1000ml</p> <p>- Exame hemocágina - horário</p> <p>Dr. Mário da Mota e Aranha</p>		12:00 h	Pct restando 1000ml				



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

## PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA/HORA CÓDIGO	PREScrição MÉDICA	QUANT.	HORÁRIO	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	
				OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA
13/07/2010 1300	<i>Protease occlusive mediana</i>				DATA: 13/07/2010 MÉDICO: Erick Bentes
	<i>01 - Diam Bentes</i>		12h	Observação Orientada para exames. Enviou para Neuro e Diagnóstico para a ressonância	
	<i>02 - Diam Bentes</i>				
	<i>03 - Diam Bentes</i>				
	<i>04 - Diam Bentes</i>				
	<i>05 - Diam Bentes</i>				
	<i>06 - Diam Bentes</i>				
	<i>07 - Diam Bentes</i>				
	<i>08 - Diam Bentes</i>				
	<i>09 - Diam Bentes</i>				
	<i>10 - Diam Bentes</i>				
	<i>11 - Diam Bentes</i>				
	<i>12 - Diam Bentes</i>				
	<i>13 - Diam Bentes</i>				
	<i>14 - Diam Bentes</i>				
	<i>15 - Diam Bentes</i>				
	<i>16 - Diam Bentes</i>				
	<i>17 - Diam Bentes</i>				
	<i>18 - Diam Bentes</i>				
	<i>19 - Diam Bentes</i>				
	<i>20 - Diam Bentes</i>				
	<i>21 - Diam Bentes</i>				
	<i>22 - Diam Bentes</i>				
	<i>23 - Diam Bentes</i>				
	<i>24 - Diam Bentes</i>				
	<i>25 - Diam Bentes</i>				
	<i>26 - Diam Bentes</i>				
	<i>27 - Diam Bentes</i>				
	<i>28 - Diam Bentes</i>				
	<i>29 - Diam Bentes</i>				
	<i>30 - Diam Bentes</i>				
	<i>31 - Diam Bentes</i>				
	<i>32 - Diam Bentes</i>				
	<i>33 - Diam Bentes</i>				
	<i>34 - Diam Bentes</i>				
	<i>35 - Diam Bentes</i>				
	<i>36 - Diam Bentes</i>				
	<i>37 - Diam Bentes</i>				
	<i>38 - Diam Bentes</i>				
	<i>39 - Diam Bentes</i>				
	<i>40 - Diam Bentes</i>				
	<i>41 - Diam Bentes</i>				
	<i>42 - Diam Bentes</i>				
	<i>43 - Diam Bentes</i>				
	<i>44 - Diam Bentes</i>				
	<i>45 - Diam Bentes</i>				
	<i>46 - Diam Bentes</i>				
	<i>47 - Diam Bentes</i>				
	<i>48 - Diam Bentes</i>				
	<i>49 - Diam Bentes</i>				
	<i>50 - Diam Bentes</i>				
	<i>51 - Diam Bentes</i>				
	<i>52 - Diam Bentes</i>				
	<i>53 - Diam Bentes</i>				
	<i>54 - Diam Bentes</i>				
	<i>55 - Diam Bentes</i>				
	<i>56 - Diam Bentes</i>				
	<i>57 - Diam Bentes</i>				
	<i>58 - Diam Bentes</i>				
	<i>59 - Diam Bentes</i>				
	<i>60 - Diam Bentes</i>				
	<i>61 - Diam Bentes</i>				
	<i>62 - Diam Bentes</i>				
	<i>63 - Diam Bentes</i>				
	<i>64 - Diam Bentes</i>				
	<i>65 - Diam Bentes</i>				
	<i>66 - Diam Bentes</i>				
	<i>67 - Diam Bentes</i>				
	<i>68 - Diam Bentes</i>				
	<i>69 - Diam Bentes</i>				
	<i>70 - Diam Bentes</i>				
	<i>71 - Diam Bentes</i>				
	<i>72 - Diam Bentes</i>				
	<i>73 - Diam Bentes</i>				
	<i>74 - Diam Bentes</i>				
	<i>75 - Diam Bentes</i>				
	<i>76 - Diam Bentes</i>				
	<i>77 - Diam Bentes</i>				
	<i>78 - Diam Bentes</i>				
	<i>79 - Diam Bentes</i>				
	<i>80 - Diam Bentes</i>				
	<i>81 - Diam Bentes</i>				
	<i>82 - Diam Bentes</i>				
	<i>83 - Diam Bentes</i>				
	<i>84 - Diam Bentes</i>				
	<i>85 - Diam Bentes</i>				
	<i>86 - Diam Bentes</i>				
	<i>87 - Diam Bentes</i>				
	<i>88 - Diam Bentes</i>				
	<i>89 - Diam Bentes</i>				
	<i>90 - Diam Bentes</i>				
	<i>91 - Diam Bentes</i>				
	<i>92 - Diam Bentes</i>				
	<i>93 - Diam Bentes</i>				
	<i>94 - Diam Bentes</i>				
	<i>95 - Diam Bentes</i>				
	<i>96 - Diam Bentes</i>				
	<i>97 - Diam Bentes</i>				
	<i>98 - Diam Bentes</i>				
	<i>99 - Diam Bentes</i>				
	<i>100 - Diam Bentes</i>				
	<i>101 - Diam Bentes</i>				
	<i>102 - Diam Bentes</i>				
	<i>103 - Diam Bentes</i>				
	<i>104 - Diam Bentes</i>				
	<i>105 - Diam Bentes</i>				
	<i>106 - Diam Bentes</i>				
	<i>107 - Diam Bentes</i>				
	<i>108 - Diam Bentes</i>				
	<i>109 - Diam Bentes</i>				
	<i>110 - Diam Bentes</i>				
	<i>111 - Diam Bentes</i>				
	<i>112 - Diam Bentes</i>				
	<i>113 - Diam Bentes</i>				
	<i>114 - Diam Bentes</i>				
	<i>115 - Diam Bentes</i>				
	<i>116 - Diam Bentes</i>				
	<i>117 - Diam Bentes</i>				
	<i>118 - Diam Bentes</i>				
	<i>119 - Diam Bentes</i>				
	<i>120 - Diam Bentes</i>				
	<i>121 - Diam Bentes</i>				
	<i>122 - Diam Bentes</i>				
	<i>123 - Diam Bentes</i>				
	<i>124 - Diam Bentes</i>				
	<i>125 - Diam Bentes</i>				
	<i>126 - Diam Bentes</i>				
	<i>127 - Diam Bentes</i>				
	<i>128 - Diam Bentes</i>				
	<i>129 - Diam Bentes</i>				
	<i>130 - Diam Bentes</i>				
	<i>131 - Diam Bentes</i>				
	<i>132 - Diam Bentes</i>				
	<i>133 - Diam Bentes</i>				
	<i>134 - Diam Bentes</i>				
	<i>135 - Diam Bentes</i>				
	<i>136 - Diam Bentes</i>				
	<i>137 - Diam Bentes</i>				
	<i>138 - Diam Bentes</i>				
	<i>139 - Diam Bentes</i>				
	<i>140 - Diam Bentes</i>				
	<i>141 - Diam Bentes</i>				
	<i>142 - Diam Bentes</i>				
	<i>143 - Diam Bentes</i>				
	<i>144 - Diam Bentes</i>				
	<i>145 - Diam Bentes</i>				
	<i>146 - Diam Bentes</i>				
	<i>147 - Diam Bentes</i>				
	<i>148 - Diam Bentes</i>				
	<i>149 - Diam Bentes</i>				
	<i>150 - Diam Bentes</i>				
	<i>151 - Diam Bentes</i>				
	<i>152 - Diam Bentes</i>				
	<i>153 - Diam Bentes</i>				
	<i>154 - Diam Bentes</i>				
	<i>155 - Diam Bentes</i>				
	<i>156 - Diam Bentes</i>				
	<i>157 - Diam Bentes</i>				
	<i>158 - Diam Bentes</i>				
	<i>159 - Diam Bentes</i>				
	<i>160 - Diam Bentes</i>				
	<i>161 - Diam Bentes</i>				
	<i>162 - Diam Bentes</i>				
	<i>163 - Diam Bentes</i>				
	<i>164 - Diam Bentes</i>				
	<i>165 - Diam Bentes</i>				
	<i>166 - Diam Bentes</i>				
	<i>167 - Diam Bentes</i>				
	<i>168 - Diam Bentes</i>				
	<i>169 - Diam Bentes</i>				
	<i>170 - Diam Bentes</i>				
	<i>171 - Diam Bentes</i>				
	<i>172 - Diam Bentes</i>				
	<i>173 - Diam Bentes</i>				
	<i>174 - Diam Bentes</i>				
	<i>175 - Diam Bentes</i>				
	<i>176 - Diam Bentes</i>				
	<i>177 - Diam Bentes</i>				
	<i>178 - Diam Bentes</i>				
	<i>179 - Diam Bentes</i>				
	<i>180 - Diam Bentes</i>				
	<i>181 - Diam Bentes</i>				
	<i>182 - Diam Bentes</i>				
	<i>183 - Diam Bentes</i>				
	<i>184 - Diam Bentes</i>				
	<i>185 - Diam Bentes</i>				
	<i>186 - Diam Bentes</i>				
	<i>187 - Diam Bentes</i>				
	<i>188 - Diam Bentes</i>				
	<i>189 - Diam Bentes</i>				
	<i>190 - Diam Bentes</i>				
	<i>191 - Diam Bentes</i>				
	<i>192 - Diam Bentes</i>				
	<i>193 - Diam Bentes</i>				
	<i>194 - Diam Bentes</i>				
	<i>195 - Diam Bentes</i>				
	<i>196 - Diam Bentes</i>				
	<i>197 - Diam Bentes</i>				
	<i>198 - Diam Bentes</i>				
	<i>199 - Diam Bentes</i>				
	<i>200 - Diam Bentes</i>				
	<i>201 - Diam Bentes</i>				
	<i>202 - Diam Bentes</i>				
	<i>203 - Diam Bentes</i>				
	<i>204 - Diam Bentes</i>				
	<i>205 - Diam Bentes</i>				
	<i>206 - Diam Bentes</i>				
	<i>207 - Diam Bentes</i>				
	<i>208 - Diam Bentes</i>				
	<i>209 - Diam Bentes</i>				
	<i>210 - Diam Bentes</i>				
	<i>211 - Diam Bentes</i>				
	<i>212 - Diam Bentes</i>				
	<i>213 - Diam Bentes</i>				
	<i>214 - Diam Bentes</i>				
	<i>215 - Diam Bentes</i>				
	<i>216 - Diam Bentes</i>				
	<i>217 - Diam Bentes</i>				
	<i>218 - Diam Bentes</i>				
	<i>219 - Diam Bentes</i>				
	<i>220 - Diam Bentes</i>				
	<i>221 - Diam Bentes</i>				
	<i>222 - Diam Bentes</i>				
	<i>223 - Diam Bentes</i>				
	<i>224 - Diam Bentes</i>				
	<i>225 - Diam Bentes</i>				
	<i>226 - Diam Bentes</i>				
	<i>227 - Diam Bentes</i>				
	<i>228 - Diam Bentes</i>				
	<i>229 - Diam Bentes</i>				
	<i>230 - Diam Bentes</i>				
	<i>231 - Diam Bentes</i>				
	<i>232 - Diam Bentes</i>				
	<i>233 - Diam Bentes</i>				
	<i>234 - Diam Bentes</i>				
	<i>235 - Diam Bentes</i>				
	<i>236 - Diam Bentes</i>				
	<i>237 - Diam Bentes</i>				
	<i>238 - Diam Bentes</i>				
	<i>239 - Diam Bentes</i>				
	<i>240 - Diam Bentes</i>				
	<i>241 - Diam Bentes</i>				
	<i>242 - Diam Bentes</i>				
	<i>243 - Diam Bentes</i>				
	<i>244 - Diam Bentes</i>				
	<i>245 - Diam Bentes</i>				
	<i>246 - Diam Bentes</i>				
	<i>247 - Diam Bentes</i>				
	<i>248 - Diam Bentes</i>				
	<i>249 - Diam Bentes</i>				
	<i>250 - Diam Bentes</i>				
	<i>251 - Diam Bentes</i>				
	<i>252 - Diam Bentes</i>				
	<i>253 - Diam Bentes</i>				
	<i>254 - Diam Bentes</i>				
	<i>255 - Diam Bentes</i>				
	<i>256 - Diam Bentes</i>				
	<i>257 - Diam Bentes</i>				
	<i>258 - Diam Bentes</i>				
	<i>259 - Diam Bentes</i>				
	<i>260 - Diam Bentes</i>				
	<i>261 - Diam Bentes</i>				
	<i>262 - Diam Bentes</i>				
	<i>263 - Diam Bentes</i>				
	<i>264 - Diam Bentes</i>				
	<i>265 - Diam Bentes</i>				
	<i>266 - Diam Bentes</i>				
	<i>267 - Diam Bentes</i>				
	<i>268 - Diam Bentes</i>				
	<i>269 - Diam Bentes</i>				
	<i>270 - Diam Bentes</i>				
	<i>271 - Diam Bentes</i>				
	<i>272 - Diam Bentes</i>				
	<i>273 - Diam Bentes</i>				
	<i>274 - Diam Bentes</i>				
	<i>275 - Diam Bentes</i>				
	<i>276 - Diam Bentes</i>				
	<i>277 - Diam Bentes</i>				
	<i>278 - Diam Bentes</i>				
	<i>279 - Diam Bentes</i>				
	<i>280 - Diam Bentes</i>				
	<i>281 - Diam Bentes</i>				
	<i>282 - Diam Bentes</i>				
	<i>283 - Diam Bentes</i>				
	<i>284 - Diam Bentes</i>				
	<i>285 - Diam Bentes</i>				
	<i>286 - Diam Bentes</i>				
	<i>287 - Diam Bentes</i>				
	<i>288 - Diam Bentes</i>				
	<i>289 - Diam Bentes</i>				

Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57

<https://tpj1.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065733800000004806678>

Número do documento: 19051123065733800000004806678

Num. 5010737 - Pág. 11



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Frontuário:

98196

Internação:

22457

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO****DADOS DO PACIENTE:****Nome: WHESLAYANA SUDARIO GOMES****End. Resid.: RUA 1 DE JANEIRO CASA 45 - PAULO XV****Cidade: CAMPO MAIOR - PI****CEP: 64280-000**

<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 14/03/1987	<b>Idade:</b> 23a:7m:9d	<b>Estado Civil:</b> Solteiro(a)	<b>Profissão:</b> ESTUDANTE
<b>Admissão:</b> 12/10/2010	<b>G. Instrução:</b> Médio Completo	<b>Fone:</b> 86-9949-8013	<b>Cartão SUS (CNS):</b>	<b>Procedência:</b> CAMPO MAIOR

**Pai: VALDECI RODRIGUES GOMES****Mãe: ANA LUCIA SUDARIO****Responsável: MARIA JOSE****End. Responsável: RUA 1 DE JANEIRO CASA 45 - PAULO XV****CAMPO MAIOR - PI****64280-000****Documento: RG: 3044604 - SS PI****Motivo da busca de atendimento médico (Informação do Paciente ou Acompanhante):****ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTORISTA/PASSAGEIRO VEÍCULO****INFORMAÇÕES MÉDICAS**

<b>Internação</b>		<b>Alta</b>		<b>Clinica:</b>
<b>Data:</b> 13/10/2010	<b>Hora:</b> 12:00	<b>Data:</b> ____ / ____ / ____	<b>Hora:</b> ____ / ____ / ____	<b>P.A. TEMPORÁRIO</b>

**Diagnóstico de Admissão:****Procedimento: 0303040084 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)****CID 10: S062 - Traumatismo cerebral difuso****Diagnóstico de Alta:****Procedimento:****CID 10:****Tratamento Realizado:****Exames Realizados:****Atenção: Preencher e entregar ao paciente no momento da alta.****Data****Assinatura e Carimbo do Médico**





SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA**

**DECLARAÇÃO**

*Comparando com ficha de primeiro atendimento, RETIFICO O NOME para WHESLAYANA SUDARIO GOMES de acordo com cópia de RG em anexa que as 14:20 do dia 10/10/2010, deu entrada vitima acidente de trânsito neste HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCO VERDE-HEDA filha de VALDECI RODRIGUES GOMES E ANA LUCIA SUDARIO, RESIDENTE RUA 1º DE JANEIRO Nº45, BAIRRO PAULO 6º na cidade de Campo Maior.*

A RETIFICAÇÃO SE DEU POR MOTIVO DA MESMA NÃO ESTÁ PORTANDO SEUS DOCUMENTOS E SE ENCONTRAVA DESORIENTADA NO MOMENTO DA SUA ENTRADA NESTE HOSPITAL.

PARNAIBA, 29 DE JUNHO DE 2011

Celiane Melo Lima e.  
Coordenadora SAÚDE  
Ma. 208130-0

ATENCIOSAMENTE

*Celiane Carvalho Melo Lima e Silva*

Secretaria de Estado da Saúde  
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306574770000004806676>  
Número do documento: 1905112306574770000004806676

Num. 5010735 - Pág. 1



axac de

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / PEQUENA CIRURGIA**

Nome: Saiane Santos

Nasc.: 1/12/3 Sexo: M Raça/Cor: \_\_\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

End.: R. 1º de Janeiro nº 21 Mun.: Campo Maior Est.: PI

Bairro: Canudos Parentesco: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

Data e hora do atendimento: 10.10.10 às 14:20

**HDA / EXAME FÍSICO**

Paciente vítima de capotamento com  
espalho (Encosta mal elevada), apresentava  
drenos e

HD: \_\_\_\_\_ Acidente de Trabalho:  SIM  NÃO

**PROCEDIMENTO REALIZADO**

**OBSERVAÇÃO**  
Cód.: 03.01.00.002-9

Prescrição Médica	Horário	Evolução de Enfermagem
-50g% 2000ml cu 30% 14:20h	14:20h	Pt. vi
Amoxi + AD cu	15:00h	Vítima de acidente. A
Dexametasona + AD cu		presente trauma
Plant Oláfilm		pelo copo.
1C de cloramio (em anexo)	PA 10x8m 18	
Panicudo católico	15:20	lviária aprestando
Amoxicilina + AD cu	16:00	se de cor orelhudo escuro
		coágulos de sangue antes de
		realizar TC. Epigástrica
	16:40	lviária consciente,
		desorientada; rega em re

Destino:  Alta  Inalterado  Com Melhora  Curado  Transferência  Óbito

Internamento:  Sim  Não Clínica \_\_\_\_\_

Maria do Socorro Parentel  
Assinatura do Paciente / Responsável

*10/10/2010*  
Assinatura e Carimbo do Médico  
CRM-PI 2920  
160.023-B/13-66

Obs: Parecer e evolução no verso



## Evolução Multiprofissional

apresenta clínica de tipo oligo com MSE, feito radiografia  
encontrou progressiva articular. P.A: 100x60mmg. valvular.  
apresenta clínica evolutiva com artrose e valvulite faríngea,  
esofágica, laringe, apendite, peritonite, neumonite, óssea.  
Todas essas, às qualificações. P.A: 100x60mmg. valvular.

Data: / /

Hora: \_\_\_\_\_





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL GOV. DIRCEU ARCOVERDE

**ALTA A PEDIDO**

Eu, Maria do Socorro Pinheiro responsável  
pelo(a) paciente Mayane Santos,  
Internado neste hospital, enfermaria F, leito 01, solicito alta do(a) referido(a)  
paciente mesmo contra parecer do médico e demais profissionais desta Instituição.

Parnaíba, 11 de maio de 2009.

Maria do Socorro Pinheiro  
Responsável

TESTEMUNHAS:

BB

Ortega





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
CAMPO MAIOR  
J.E. CIVEL DE CAMPO MAIOR**

RUA Dr. Moura, 654, Centro - CAMPO MAIOR

**SENTENÇA**

**PROCESSO N° 0011901-95.2012.818.0024.**

**AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT.**

**REQUERENTE: WHESLAYANA SUDARIO GOMES.**

**REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

Dispensado o Relatório nos termos do art.38 da Lei nº 9.099/95, passo a decidir.

Inicialmente passo a análise das preliminares arguidas pela empresa demandada.

**DA IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO**

A Lei 9.099/95 em seu art.9º, § 3º diz que **?o mandato ao advogado poderá ser verbal, salvo quanto aos poderes especiais?**. Além do mais o FONAJE também trata da matéria, senão vejamos:

ENUNCIADO 77 ? O advogado cujo nome constar do termo de audiência estará habilitado para todos os atos do processo, inclusive para o recurso.

Posto isso, rejeito a preliminar suscitada.

**DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO (LAUDO DO IML)**

Compulsando-se os autos observo que a demanda encontra-se apta ao julgamento não necessitando de complementação para a formação do convencimento deste julgador, pois no evento nº 01 dos autos encontram-se todos os documentos a que faz referência a requerida. Posto isso, rejeito a preliminar suscitada.

**DA CARÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL PELA PRETENSÃO SATISFATIVA NA VIA ADMINISTRATIVA**

O interesse de agir nasce da necessidade de obter através do processo judicial a proteção ao interesse substancial, tutelando desfazimento de eventual prejuízo pela via judicial ante a resistência da outra parte. Além do mais as decisões administrativas podem ser reformadas em âmbito judicial.



Posto isso rejeito a preliminar suscitada.

## DA INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Ao analisar os documentos que acompanham a inicial, vejo que foi juntado o Laudo emitido pelo Instituto de Medicina Legal ? IML o qual aponta a debilidade sofrida pelo autor, desta feita tenho que os documentos acostados aos autos são suficientes para configurar o direito ora pleiteado, não existindo motivos para a realização de perícia técnica. Rejeito a preliminar suscitada.

## DO MÉRITO

Pleiteia a parte autora o recebimento de indenização referente ao seguro DPVAT, indenização esta causada por debilidade permanente devido a acidente de trânsito. A parte autora traz aos autos o Laudo de Exame Pericial, no qual atesta sua debilidade permanente de membro.

No caso em exame e com relação ao quantum indenizatório, há que se esclarecer, desde o inicio, que o sinistro ocorreu em **10 de outubro de 2010**, devendo ser aplicada a Lei n.º 11.482/2007, tendo em vista que já estava em vigor, à época, a Medida Provisória nº 340, de 29 de dezembro de 2006, que posteriormente foi convertida na referida Lei.

Em 31/05/2007 foi editada a Lei nº 11.482, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 340 de 29/12/2006, e a qual impôs novas modificações à Lei 6.194/74, mais especificamente aos seus artigos 3º a 5º e 11, dentre as quais se destacou a alteração dos valores de indenização, que passaram a ser devidos em reais e não mais em salários mínimos.

O disposto acima ganha força e evidência se observado que, com a edição da Medida Provisória 451, de 15 de dezembro de 2008, e da Lei 11.945, de junho de 2009, foram promovidas novas alterações na Lei 6.194/74, especialmente para fixar graus de invalidez permanente, total e parcial, bem como os respectivos percentuais aplicáveis a cada caso, conforme o membro/órgão lesado, critérios estes que foram incluídos na própria lei, sem a interferência de atos normativos, o que deixa clara a intenção do legislador de regulamentar a matéria e não deixar tal tarefa para o CNSP.

Já o art. 5º, da Lei 6.194/74, diz que basta provar que da lesão sofrida originou-se de acidente automobilístico e prova do dano decorrente.

No tocante à quantificação das lesões, o laudo pericial apresentado pela parte autora, concluiu a mesma encontra-se com **DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBRO**, especificando o mesmo. Isto restou incontroverso.

Com as alterações, instituídas pela Lei nº 11.945/09, os arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes, in verbis:

?Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:



§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de seqüelas residuais.

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do caput deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos.

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo em nenhuma hipótese poderão ser reembolsadas quando o atendimento for realizado pelo SUS, sob pena de descredenciamento do estabelecimento de saúde do SUS, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.? (NR)

?Art. 5º .....?????.....

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, laudo à vítima com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais.

Neste ínterim, elucida Domingos Filho, "o pagamento da indenização é efetuado mediante simples prova do acidente e do dano dele decorrente ? o que se dá com a juntada do boletim de ocorrência policial, atestado de óbito, laudo pericial, atestando a invalidez, notas fiscais de internação hospitalar e despesas de medicamentos independentemente da apuração da culpabilidade dos envolvidos, devendo seu valor ser pago mediante cheque nominal aos beneficiários, descontável na praça da sucursal que o proceder?. (Op. Cit., p. 150).

Assim, tenho por certo é que o laudo de exame pericial apresentado pela parte autora se constitui como elemento suficiente para a comprovação de sua debilidade, estando, assim, em conformidade com o estabelecido 3º da Lei 6194/74, alterada pela Lei nº 11.945/09.

Desta forma, considerado que a parte autora tem direito a receber uma indenização pela sua debilidade do equivalente a 70% sobre o valor total da indenização por invalidez que é R\$ 13.500,00 (treze



mil e quinhentos reais), chego ao valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Conforme tabela contida no art. 3º da Lei no 6.194, de 19 de dezembro de 1974, inserida pela [Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009](#).

Vale mencionar que a referida tabela é totalmente aceita como fonte para se aferir os valores das indenizações do Seguro DPVAT, sendo usada até mesmo em data anterior à da entrada em vigor da Medida Provisória n. 451/2008, conforme entendimento sumular do STJ:

**Súmula 544 do STJ - É válida a utilização de tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados para estabelecer a proporcionalidade da indenização do seguro DPVAT ao grau de invalidez também na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória n. 451/2008.**

Por fim, considerando que o requerente administrativamente recebeu o valor de R\$ 3.138,75 (três mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), chego ao valor de R\$ 6.311,25 (seis mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

## DISPOSITIVO

Dante do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** os pedidos do requerente e condeno a requerida ao pagamento da quantia de R\$ 6.311,25 (seis mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos) correspondente à indenização por debilidade permanente de membro. O valor supra, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês da data da citação e correção monetária a partir do ajuizamento da ação.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Campo Maior, 14 de julho de 2016.

**LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA**

**Juiz de Direito**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DIREITO PÚBLICO**  
Rua Gov. Tibério Nunes s/n, bairro Cabral, CEP 64000-924 – Teresina-PI

RECURSO INOMINADO nº 0011901-95.2012.818.0024/ Ref. ação nº 0011901-95.2012.818.0024– **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - J.E. Civil de Campo Maior – PI)**

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA

RECORRIDO: WHESLAYANA SUDARIO GOMES

ADVOGADO: BRUNO MEDINA DA PAZ

**JUIZ RELATOR: DRA. MARIA LUIZA DE MELLO MOURA E FREITAS**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Vistos.

Cuida-se de recurso contra sentença (eventos nº 36) que julgou o pedido formulados pela parte autora nos seguintes termos: Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** os pedidos do requerente e condeno a requerida ao pagamento da quantia de R\$ 6.311,25 (seis mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos) correspondente à indenização por debilidade permanente de membro. O valor supra, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês da data da citação e correção monetária a partir do ajuizamento da ação.

Razões do recorrente (evento nº 41) alegando: da incompetência dos juizados especiais para apreciar matéria que careça de produção de prova pericial técnica – da aplicabilidade da súmula 474 e súmula 544 do STJ; ao final, requereu o provimento do recurso para reforma da sentença.

A parte recorrida não apresentou contrarrazões.

É o relatório sucinto.

**DECIDO.**

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Analizando detidamente os autos, averigua-se que o Recurso Inominado



não merece trânsito, visto que sua *causa petendi e pedidos estão em confronto com a jurisprudência dominante das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e de Direito Público.*

Isto porque a parte autora postulou receber indenização por seguro DPVAT, por conta de invalidez permanente, ao fundamento de que foi vítima de acidente de trânsito.

É fato que as indenizações do seguro obrigatório (DPVAT), para os casos em que do acidente resulta invalidez permanente, devem ser quantificadas proporcionalmente ao grau de invalidez, até o limite máximo indenizável, conforme Súmula 474 do STJ.

Assim, pelo contido na exordial a parte autora ingressou com a ação cobrando indenização do seguro DPVAT em razão de acidente do qual resultou "deformidade permanente", conforme laudo médico. Entretanto, observo que referido laudo não quantificou as lesões sofridas pela parte autora, de forma que, concessa vênia, não poderia a decisão judicial simplesmente estabelecer o percentual de 100%, eis que a norma é clara ao dispor que a indenização por invalidez permanente será de até o limite máximo indenizatório, de acordo com grau de lesão sofrido.

Assim, as Turmas Recursais Cíveis, Criminais e de Direito Público do Estado do Piauí palmilham entendimento de que se o laudo do IML reconhece a incapacidade permanente da parte autora, mas não quantifica a lesão sofrida, não se presta para aferição da indenização, de forma que, diante do princípio natural da amplitude da prova, tal deverá ocorrer não em autos perante o juizado especial, mas sim, em ação perante a Justiça comum, sendo o Juizado Especial incompetente para dizer do direito a que se funda a questão.

A situação citada acima já é matéria pacificada nas Turmas Recursais, constando no precedente nº 07 que assim dispõe:

“PRECENTE Nº 07 - Nos processos em que se discute a indenização do seguro DPVAT, necessário se faz que o laudo médico juntado aos autos do processo informe o percentual da invalidez, sob pena de necessidade de perícia técnica para apurar o referido grau, excluindo, desta forma, a competência dos Juizados Especiais Cíveis para a análise dos presentes casos. (Aprovado à unanimidade)”.



Ressalta-se que o *caput* do art. 932, V, “a” do Novo Código de Processo Civil, autoriza o relator a decidir se dará ou não provimento ao recurso de forma monocrática, senão vejamos:

Art. 932 – Incumbe ao relator:

[...]

V – depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a:

**a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal;**

[...]

Ante o exposto, notadamente porque o comando judicial está amparado na jurisprudência das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e de Direito Público, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso Inominado interposto, a fim de cassar a sentença e julgar extinto o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 51, II, da Lei 9.099/95, a teor do **artigo 932, V, “a” do Novo Código de Processo Civil**.

Sem ônus de sucumbência, visto que a Lei nº 9.099/95 estabelece tal condenação apenas ao recorrente vencido.

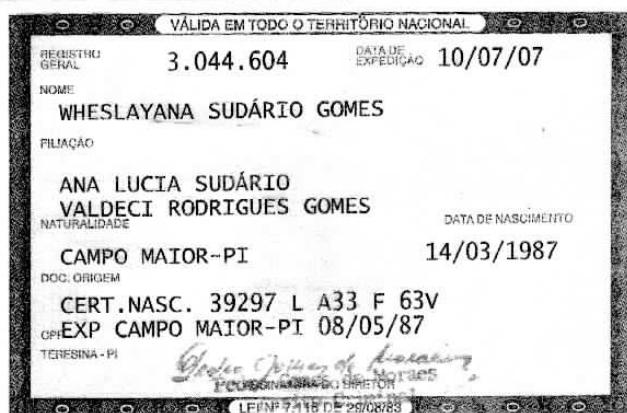
Transcorrido, *in albis*, o **prazo recursal**, **ARQUIVEM-SE** estes **autos**, remetendo-os ao **Juizado de origem**.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2016.

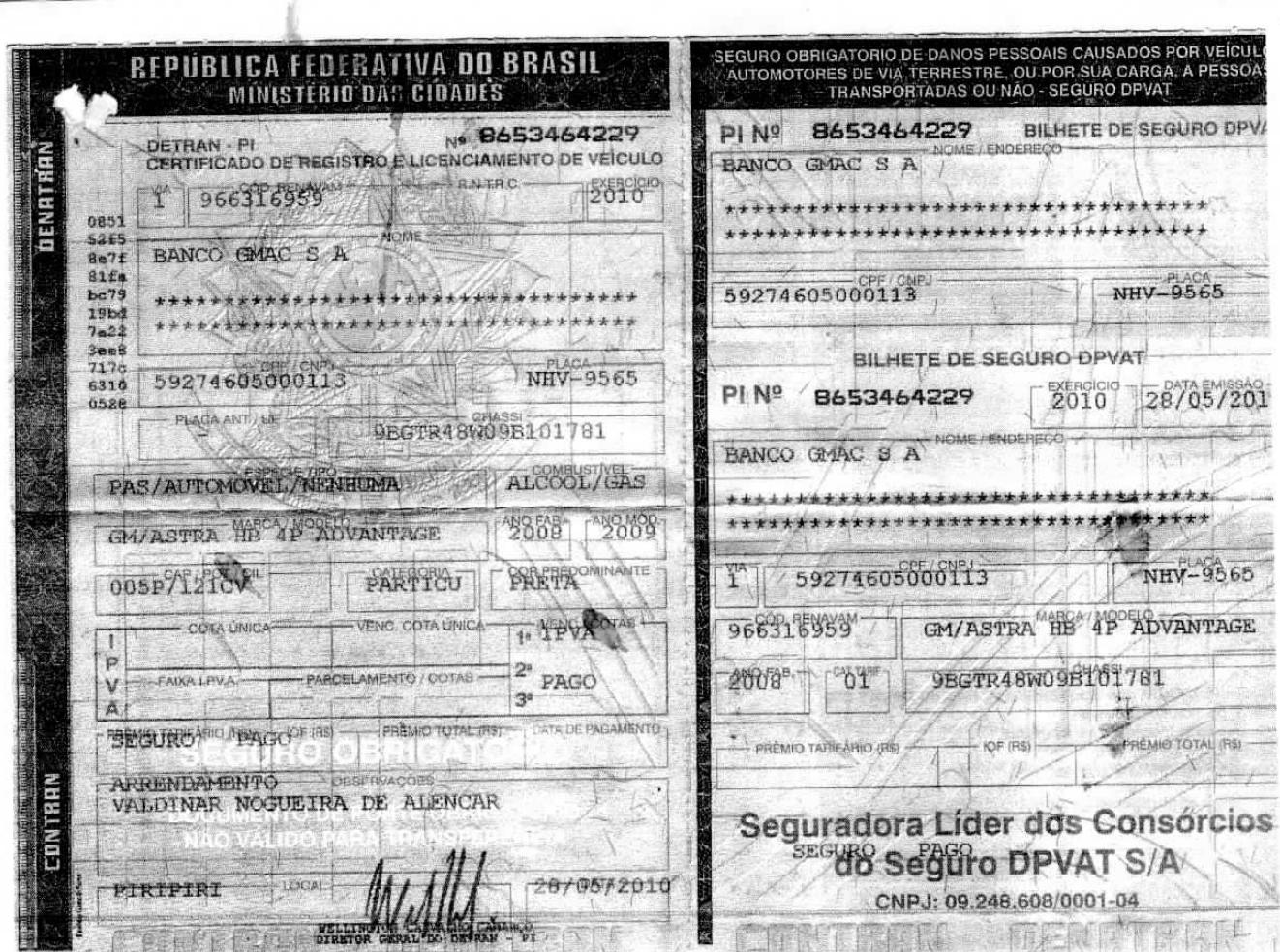
Dra. Maria Luiza de Mello Moura e Freitas  
Juíza Relatora





Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
[https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065766000000004806674](https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674)  
Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 1



**Seguradora Líder dos Consórcios**  
SEGURO PAGO  
**do Seguro DPVAT S/A**

CNPJ: 09.246.608/0001-04





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
 BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
 Comunicação: C873098  
 \* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**HISTÓRICO DE RETIFICAÇÕES**

Ocorrência Retificada	Ocorrência de Retificação	Status	Processo	Data
783.825	923.994	Encerrada	08668001255/2011-19	15/06/2011 16:37

**DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA**

PRF: 1073155 - MARCO ANTONIO DUARTE VAL	Data/Hora do Acidente (hora local): 10/10/2010 13:30	BR: 343	KM: 72,6
Município/UF: BURITI DOS LOPES/PI	Tipo de Acidente: Capotamento	Sentido da Via: Decrescente	
Fase do dia: Pleno dia	Condições da Pista: Seca	Restrições de Visibilidade: Inexistente	
Sinalização existente: Vertical,Horizontal	Sinalização luminosa: Inexistente	Condição meteorológica: Sol	
Houve danos ao patrimônio da União? Não			

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:**

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:**

Houve danos ao ambiente? Não

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:**

**CONDICÃO DA RODOVIA**

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Não edificada

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Bom Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 1,8  
 Possui defensa? Não existe Possui meio-fio? Conservada(o) Possui sarjeta? Conservada

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de inclinação:  
 Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado Estado de Conservação do Obstáculo:

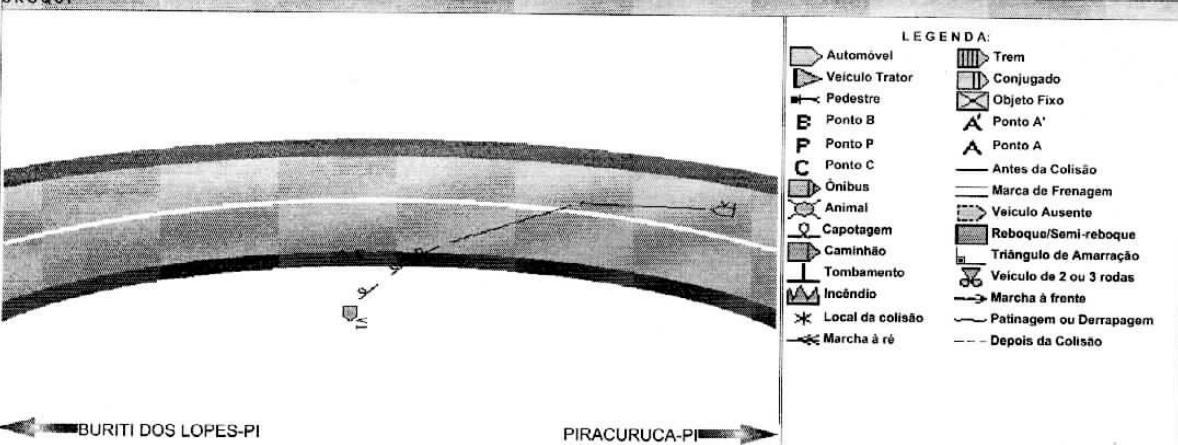
Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Livre  
 Cerca: Danificada Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 2

Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Curva Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não

Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7 Estreitamento: Não Existe

**TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:**

**CROQUIS**



BURITI DOS LOPES-PI

PIRACURUCA-PI

Latitude do Ponto C:

Longitude do Ponto C:

Referência do Ponto A/A: BORDA DA PISTA DE ROLAMENTO

Referência do Ponto B: 2 METROS A DIREITA DO PONTO A

Distância AB (m): 2,0

Distância AC (m):

Distância BC (m):

VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)
V1	TD	9,5	9,5	TE	10,6	10,4

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 21/06/2011 14:28:33

NÚMERO DE CONTROLE: 4e9dc90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>

Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 3



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
Comunicação: C873098  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**Narrativa da Ocorrência:**

APÓS LEVANTARMOS DADOS NO LOCAL DO ACIDENTE E OUVIRMOS O CONDUTOR E PASSAGEIROS, TEMOS A INFORMAR QUE: O VEÍCULO ENTROU NA CURVA COM VELOCIDADE INCOMPATÍVEL, O CONDUTOR PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO QUE, EM SEGUITA, CAPOTOU ALGUMAS VEZES PARANDO FORA DA PISTA DE ROLAMENTO.

**VEÍCULOS ENVOLVIDOS**

Placa: NHV-9565 Sequencial: V1 Descrição: Chassi: 9BGTR48W09B101781 Renavam: 966316959  
Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P Cor: PRETA Ano: 2008 Tipo: Automóvel Emplacamento: PIRIPIRI/PI  
Ocupantes: 5 Espécie: Passageiro Categoria: Particular

Proprietário: BANCO GMAC S A CPF/CNPJ: 59.274.605/0001-13

Endereço: RUA FRANCISCO EMERSON 00226 CEP: 00.640-000

Município/UF: PIRIPIRI/PI Telefones:

**COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA**

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:  
Origem: PIRIPIRI/PI - BRASIL Destino: LUIS CORREIA/PI - BRASIL

**CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO**

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo Saída de Pista? Sim Derrapagem? Não Capotagem? Sim Tombamento? Não  
Colisão com Objeto Fixo: Árvore Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

**Descrição do Recolhimento:**

Carregamento: Vazio Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: R\$ 0,00  
Valor Total da Carga: R\$ 0,00 Produto Perigoso:

**Descrição da Carga:**

**ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO**

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:  
Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável:

Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 21/06/2011 14:28:33  
NÚMERO DE CONTROLE: 4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 2 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 4



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
 BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

**OCORRÊNCIA:** 923994  
**Comunicação:** C873098  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**CONDUTOR ENVOLVIDO**

Veículo:	V1/NHV-9565			
Nome/Apellido:	valdinar nogueira de alencar			
Data de Nascimento:	15/05/1965	Sexo:	Masculino	
Estado Civil:	Casado			
Nome do Pai:	MANOEL GETIRANA DE ALENCAR			
Nome da Mãe:	ANTONIA NOGUEIRA DE SOUZA			
Endereço:	RUA FRANCISCO EMERSON, 226, CENTRO			
Município/UF:	PIRIPIRI/PI	Telefones:	CEP:	
Naturalidade:	PIRIPIRI/PI	Nacionalidade:	BRASIL	
CPF:	337.462.303-49	Documento de Identificação:	654504	
Orgem:	PIRIPIRI/PI - BRASIL			
Estado Físico:	Lesões Graves	Destino:	LUIS CORREIA/PI - BRASIL	
Existe Declaração em Anexo?	Não	Socorrido pela PRF?	Não	
	Usava Cinto?	Sim	Usava Capacete?	Não Aplicável
	Havia Vestigio de Ingestão de Álcool?			Ignorado
Transcrição da Declaração:				

Condutor é Habilitado?	Sim	Categoria CNH:	AB	Registro CNH:	01290095142/PI	Primeira Habilitação:	29/11/1995		
Validade CNH:	02/07/2014	País CNH:		Dormia?	Não	Km Percorridos:	125,0	Horas Dirigindo:	01:30

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR	
Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF:	Motivo:
Descrição do	

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

Tipo de Envolvido:	Passageiro	Veículo:	V1/NHV-9565 /				
Nome/Apellido:	DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA	Sexo:	Masculino	Data de	11/03/1974		
Nome do Pai:	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA						
Nome da Mãe:	ROSA RODRIGUES DA SILVA						
Endereço:	RUA EMÍDIO MENDES, 470, SÃO JOÃO			CEP:			
Município/UF:	PIRIPIRI/PI	Naturalidade:	PIRIPIRI/PI	Nacionalidade:	BRASIL		
CPF:	11111111111	Documento de Identificação:	2159926	Orgão Expedidor:	SSP/PA	Telefones	99953778
Estado Civil:	Casado	Grau de Instrução:	Fundamental				
Ocupação Principal:	MOTORISTA PROFISSIONAL	Origem:	PIRIPIRI/PI - BRASIL	Destino:	LUIS CORREIA/PI -		
Estado Físico:	Lesões Graves	Socorrido pela PRF?	Não	Usava Cinto?	Sim	Usava Capacete?	Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo?	Não						
Transcrição da Declaração:							

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO	
Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF:	Motivo:
Descrição do Encaminhamento:	

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 21/06/2011 14:28:33  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 3 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
 Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 5



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
Comunicação: C873098  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

**Tipo de Envolvido:** Passageiro **Veículo:** V1/NHV-9565 /  
**Nome/Apelido:** ANA TANIA CARVALHO MELO **Sexo:** Feminino **Data de:** 09/10/1980  
**Nome do Pai:** RAIMUNDO SOARES MELO  
**Nome da Mãe:** MARIA DO ROSARIO BONFIM CARVALHO  
**Endereço:** RUA 1º DE JANEIRO, 21, PAULO VI **CEP:**  
**Município/UF:** CAMPO MAIOR/PI **Naturalidade:** CAMPO MAIOR/PI **Nacionalidade:** BRASIL  
**CPF:** Documento de Identificação: **Orgão Expedidor:** Telefones 99042903  
**Estado Civil:** Solteiro **Grau de Instrução:** Fundamental  
**Ocupação Principal:** DONA DE CASA **Origem:** PIRIPIRI/PI - BRASIL **Destino:** LUIS CORREIA/PI -  
**Estado Físico:** Lesões Graves **Socorrido pela PRF?** Não **Usava Cinto?** Não **Usava Capacete?** Não Aplicável  
**Existe Declaração em Anexo?** Não

Transcrição da Declaração:

Pertences:

**Informações Complementares:**

A VITIMA NÃO PORTAVA DOCUMENTOS E COM OS DADOS FORNECIDOS NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS. POSTERIORMENTE SAIU DO HOSPITAL SEM DEIXAR MAIS DADOS.

**ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO**

**Tipo de Receptor:** Responsável pela Recepção: **Documento do Responsável:** Data/Hora da Recepção (hora local):  
**Município/UF:** Motivo: **Descrição do Encaminhamento:**

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 21/06/2011 14:28:33  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 4 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
Comunicação: C873098  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

**Tipo de Envolvido:** Passageiro **Veículo:** V1/NHV-9565 /  
**Nome/Apelido:** WHESLAYANA SUDARIO GOMES **Sexo:** Feminino **Data de:** 14/03/1987  
**Nome do Pai:** VALDECI RODRIGUES GOMES  
**Nome da Mãe:** ANA LÚCIA SUDÁRIO  
**Endereço:** RUA 01 DE JANEIRO, 45, BAIRRO PAULO VI **CEP:** 64.280-000  
**Município/UF:** CAMPO MAIOR/PI **Naturalidade:** CAMPO MAIOR/PI **Nacionalidade:** BRASIL  
**CPF:** 018.695.913-30 **Documento de Identificação:** 3044604 **Órgão Expedidor:** SSP/PI **Telefones:**  
**Estado Civil:** Solteiro **Grau de Instrução:**  
**Ocupação Principal:** ESTUDANTE **Origem:** PIRIPIRI/PI - BRASIL **Destino:** LUIS CORREIA/PI -  
**Estado Físico:** Lesões Graves **Socorrido pela PRF?** Não **Usava Cinto?** Não **Usava Capacete?** Não Aplicável  
**Existe Declaração em Anexo?** Não

**Transcrição da Declaração:**

Pertences:

**Informações Complementares:**

A VITIMA FORA LOCALIZADA NO HOSPITAL AINDA SEM CONDIÇÕES DE FALAR E FAZENDO EXAMES. POSTERIORMENTE SAIU DO HOSPITAL SEM DEIXAR SEUS DADOS. O NOME E O ENDEREÇO FORA FORNECIDO PELOS OUTROS PASSAGEIROS.  
NO DIA 15/06/2011 FORAM FEITAS ALTERAÇÕES NOS DADOS DESTE PASSAGEIRO DE ACORDO COM O PROCESSO 08668001255/2011-19.

**ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO**

**Tipo de Receptor:** **Responsável pela Recepção:**  
**Documento do Responsável:** **Data/Hora da Recepção (hora local):**  
**Município/UF:** **Motivo:**  
**Descrição do Encaminhamento:**

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 21/06/2011 14:28:33  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 5 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 7



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
Comunicação: C873098  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

Tipo de Envolvido: Passageiro | Veículo: V1/NHV-9565 /  
Nome/Apelido: MARIA DO SOCORRO PIMENTEL | Sexo: Feminino | Data de: 02/02/1982  
Nome do Pai: ANTONIO ANASTACIO  
Nome da Mãe: DIONISIA GOMES PIMENTEL  
Endereço: RUA FREITAS JUNIOR, 710 | CEP:  
Município/UF: PIRIPIRI/PI | Naturalidade: ESPERANTINA/PI | Nacionalidade: BRASIL  
CPF: | Documento de Identificação: | Orgão Expedidor: | Telefones: 88722518  
Estado Civil: Divorciado | Grau de Instrução: Médio  
Ocupação Principal: DONA DE CASA | Origem: PIRIPIRI/PI - BRASIL | Destino: LUIS CORREIA/PI -  
Estado Físico: Lesões Graves | Socorrido pela PRF? Não | Usava Cinto? Não | Usava Capacete? Não Aplicável  
Existe Declaração em Anexo? Não  
Transcrição da Declaração:

Pertences:

**Informações Complementares:**

A VÍTIMA NÃO PORTAVA DOCUMENTOS E NÃO CONSEGUIMOS LOCALIZAR SEU CPF COM DADOS FORNECIDOS PELA MESMA. POSTERIAMENTE AUSENTOU-SE DO HOSPITAL SEM DEIXAR MAIS DADOS.

**ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO**

Tipo de Receptor: | Responsável pela Recepção: |  
Documento do Responsável: | Data/Hora da Recepção (hora local): |  
Município/UF: | Motivo: |  
Descrição do Encaminhamento:

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 21/06/2011 14:28:33  
NÚMERO DE CONTROLE: 4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 6 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 8



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
 BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 923994  
 Comunicação: C873098  
 \* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**Relatório de Avarias para Classificação de Danos - PMG**

Veículo: V1 / GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Placa: NHV-9565
Nome Policial: MARCO ANTONIO DUARTE VAL	Nº BOAT: 923994
Data: 10/10/2010 13:30	

Item	Valor	SIM	NÃO	ND	Item	Valor	SIM	NÃO	ND
1 Teto	1	X			26 Longarina traseira esquerda	3	X		
2 Capô	1	X			27 Caixa de Roda traseira esquerda	3	X		
3 Painel dash	3		X		28 Assoalho porta-malas / Assoalho	1		X	
4 Painel dianteiro	1		X		29 Caixa de Roda traseira direita	3	X		
5 Quadro / Suporte do motor	2		X		30 Longarina traseira direita	3	X		
6 Longarina Completa / Caixa de roda	3	X			31 Chassi porção traseira (veículos carga)	3		X	
7 Longarina Parcial / Avental esquerdo	1		X		32 Suspensão traseira direita	2	X		
8 Chassi porção dianteira (veículos	3		X		33 Lateral traseira direita	1	X		
9 Pára-lama dianteiro esquerdo	1	X			34 Coluna traseira externa direita	1	X		
10 Suspensão dianteira esquerdo	2	X			35 Coluna traseira externa e estrutura	3	X		
11 Coluna dianteira externa esquerda	1	X			36 Porta traseira direita	1	X		
12 Coluna dianteira externa e estrutura	3	X			37 Coluna central externa direita	1	X		
13 Porta dianteira esquerda	1	X			38 Coluna central externa e estrutura	3	X		
14 Soleira externa esquerda	1		X		39 Soleira externa direita	1		X	
15 Soleira externa e estrutura esquerda	3		X		40 Soleira externa e estrutura direita	3		X	
16 Assoalho central esquerdo	3		X		41 Assoalho central direito	3		X	
17 Coluna central externa esquerda	1	X			42 Porta dianteira direita	1	X		
18 Coluna central externa e estrutura esq.	3	X			43 Coluna dianteira externa direita	1	X		
19 Porta traseira esquerda	1	X			44 Coluna dianteira externa e estrutura	3	X		
20 Coluna traseira externa esquerda	1	X			45 Pára-lama dianteiro direito	1	X		
21 Coluna traseira externa e estrutura	3	X			46 Suspensão dianteira direito	2	X		
22 Lateral traseira esquerda	1	X			47 Longarina completa / Caixa de roda	3	X		
23 Suspensão traseira esquerda	2	X			48 Longarina parcial / Avental direita	1		X	
24 Tampa traseira	1	X							
25 Painel Traseiro / divisor	1		X						
	Total (A)	26			Total (B)	35			
					Total	61			

Monta Geral: Grande

NAO PONTUAVEIS				MONTA			
	Valor	SIM	NÃO	ND			
49 Air Bag Motorista	0			X	Pequeno - até 20 pontos		
50 Air Bag Passageiro	0			X	Medio - de 21 até 30 pontos		
51 Air Bag Lateral	0			X	Grande - de 31 pontos ou superior.		
52 Local de gravação do VIN	0			X			

Observações:

LEGENDA

SIM = Item danificado      NÃO = Item não danificado/Não Existente      ND = Item que não foi possível definir o dano

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 21/06/2011 14:28:33  
 NÚMERO DE CONTROLE: 4e9deb80740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 7 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905112306576600000004806674>  
 Número do documento: 1905112306576600000004806674

Num. 5010733 - Pág. 9



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

<b>OCORRÊNCIA:</b>	923994
<b>Comunicação:</b>	C873098
<b>* STATUS DA OCORRÊNCIA:</b>	Encerrada

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

<b>DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:</b>	21/06/2011 14:28:33
<b>NÚMERO DE CONTROLE:</b>	4e9deb90740fa6be

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDINA DA PAZ - 11/05/2019 23:06:57  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051123065766000000004806674>  
Número do documento: 19051123065766000000004806674

Num. 5010733 - Pág. 10